RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: APROVA A PRÉ-HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA AO INCENTIVO E APOIO, FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER CONFORME A DELIBERAÇÃO Nº008/2023 - CEDM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a pré-habilitação do Município de Medianeira ao incentivo e apoio, fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº008/2023 – CEDM/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2023.

Sala de Sessões, 09 de outubro de 2023.

Roseli Turcatel Motter
Vice Presidente do CMDM
Gestão 2022/2024